

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 24 de agosto de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A presente operação de concentração consiste na aquisição, pela Helix Intermediate Holdings S.à.r.l. ("Helix"), do controlo exclusivo sobre a Knorr-Bremse España, S.A.U. ("KB").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Helix** - A Helix é um special purpose vehicle constituído para efeitos da presente transação, e detida indiretamente pelo Fundo III, um dos fundos geridos pela OpenGate Capital. A OpenGate Capital Group é uma sociedade de capital de investimento global constituída ao abrigo da legislação de Delaware, nos Estados Unidos. É especializada em cisões empresariais, transações secundárias e aquisições de negócios com potencial inexplorado
 - **KB** - Empresa que exerce atividades de engenharia, fabrico e pós-venda no domínio do material circulante, da mineração, da defesa não-combatente ("MID") e de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado ("AVAC"), comercializados sob as marcas "MERAK" para AVAC de material circulante e "SIGMA" para AVAC de MID. Em Portugal, a KB dedica-se ao fornecimento de sistemas de climatização ferroviária a fabricantes de material circulante e à prestação de serviços pós-venda ferroviários associados a essa atividade.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 69/2026 - Helix/ Knorr-Bremse**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.